



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume

31/03/2025
Ulaysse

Portaria N°351/2025.
De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar Edilaine Lopes da Costa do cargo de Assessor da Secretaria de Gestão Governamental, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Art. 1º - Exonerar Patrik Lima Siqueira do cargo de Assessor de Controle de Obras, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº351/2025.

Portaria Nº351/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Edilaine Lopes da Costa do cargo de Assessor da Secretaria de Gestão Governamental, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº347/2025.

Portaria Nº347/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar José Mitiélio Benites Corrêa do cargo de Chefe do Departamento de Cultura, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 021/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado, empresário, matrícula

8923-1, residente e domiciliado em Canarana-MT, e de outro lado a empresa **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.929.416/0001-48, estabelecida a Av Brasil, nº 714, Bairro CPA II, Cidade de Cuiabá-MT, representada neste ato por **JOSE LEOCADIO DE MIRANDA SILVA**, brasileiro, casado, em regime de comunhão de bens parcial, contador, nº do CPF ***.679.261-**, e perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

1.1 – O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, passando a expirar em 11/04/2025**, ou até a realização de um novo processo licitatório, devendo a empresa contratada ser notificada com antecedência;

1.2 – O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)**, valor este equivalente a 02 (duas) parcelas no valor mensal de **R\$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais)**.

CLAUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A justificativa da prorrogação encontra-se em anexo, passando a ser parte integrante do contrato.

2.2 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 incisos II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Contratante providenciará a publicação deste instrumento de aditivo contratual, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

3.2. Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **contrato nº 021/2022, 1º e 2º termos Aditivos**.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 04 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA VILSON BIGUELINI Prefeito Municipal - CONTRATANTE	POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA JOSE LEOCADIO DE MIRANDA SILVA CONTRATADA
--	--

CARLOS VILMAR IUANSON DARUI

Fiscal de contrato

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____

PORTARIA Nº343/2025.

Portaria Nº343/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Alessandra Wojahn Facioni do cargo de Assessor de Controle de Obras, cargo de provimento em comissão constante no anexo



Ano 14 N° 3582

Divulgação quarta-feira, 02 de abril de 2025

Página 95

Publicação quinta-feira, 03 de abril de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°348/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Rafaela Rocha Abecassis dos Santos do cargo de Assessor Administrativo, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°350/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar David Anderson Mariano da Silva do cargo de Assessor de Convênios, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°351/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Edilaine Lopes da Costa do cargo de Assessor da Secretaria de Gestão Governamental, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°352/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,